

*Nenhuma
trabalhadora rural
sem documentos*



5ª Edição
Agosto de 2004

Publicação:

Movimento de Mulheres Camponesas do Brasil

5ª Edição

Re-elaborada a partir das edições anteriores

Desenhos:

Daniel Salvador

Fotos:

Secretaria Nacional do MMC Brasil

Editoração:

MDA Comunicação

Impressão:

Gráfica Battistel

Apoio financeiro:

Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres

Secretaria Nacional do MMC

Rua dos Andradas, 2832 - Bairro Boqueirão

99025-020 - Passo Fundo/RS

Fone/Fax: (54) 312 9683

secretaria@mmcbrasil.com.br



Apresentação

A conquista dos direitos e o reconhecimento da profissão têm sido uma luta permanente na vida da maioria das mulheres camponesas. É comum encontrar muitas mulheres trabalhadoras rurais que nascem, geram vidas e permanecem no anonimato, pois a sociedade lhes negou o direito de sequer ter seus documentos. Sem documentos, a mulher trabalhadora rural não existe para a sociedade. Ela não faz parte da lista de pessoas que precisam e devem ser protegidas e amparadas pelo Estado, seja através de políticas públicas, seja com a obtenção de direitos previdenciários.

***Sem documentação não somos consideradas pessoas!
Não somos reconhecidas como gente! Não somos identificadas
como seres humanos! Sem documentação não existe cidadania.***

Entretanto, nós do Movimento de Mulheres Camponesas, nunca aceitamos esta situação de injustiça e por isso lutamos constantemente, na certeza de que um dia viveremos num país onde não haverá mais nenhuma mulher trabalhadora rural sem documentos.

Fizemos até aqui muitas lutas para exercer cidadania e construir a nossa libertação. Esta já é a quinta edição da cartilha de estudo e debate sobre a importância da documentação em nossa vida. Temos necessidade de fazer com que cada vez mais, como mulheres trabalhadoras rurais, possamos despertar para a importância da luta e da mobilização como forma de garantir nossos direitos.

Esperamos que este material nos ajude a organizar as mulheres a lutarem para que todas tenham seus documentos.

***Fortalecer a luta, em defesa da vida!
Movimento de Mulheres Camponesas do Brasil***

Orientações práticas para utilização da cartilha

As dirigentes e coordenadoras do Movimento de Mulheres Camponesas deverão preparar bem cada reunião. Isto significa que é necessário:

Preparar os encontros com antecedência.



Fazer a acolhida e a apresentação das participantes do grupo.

Preparar a mística, utilizar símbolos, recuperar a memória da luta.

Preparar bem e escolher os cantos de acordo com o assunto tratado. Não poderá ser qualquer canto, muito menos cantar de qualquer maneira. Os cantos deverão ser cantados no momento certo, como forma de reforçar nossa luta e animar nossos encontros.

Cada encontro deve ter uma coordenadora e uma responsável para fazer as anotações das decisões e encaminhamentos.

Todos os encontros deverão ter um bom encerramento, a fim de motivar as companheiras para que participem na próxima atividade.



A coordenadora deverá lembrar de marcar a data da próxima reunião, local do encontro e convites para que mais mulheres participem.

O mais importante é fazer destes encontros momentos de estudo, organização e fortalecimento de nossas lutas.

Nossos direitos têm história!

Dirigente: Companheiras! Muitas de nós sabem que, no final de década de 1970, nossas famílias agricultoras foram envolvidas pela proposta de implementação do Programa Revolução Verde. Esta proposta que tinha como finalidade modernizar a agricultura e dizia querer combater a fome, incentivou as famílias das mulheres camponesas a fazer financiamentos, comprar máquinas, equipamentos, sementes híbridas, agrotóxicos, entre outros. Envolvidas pela propaganda, muitas famílias se endividaram, perderam a terra, e assim foi acentuando-se o êxodo rural, deixando nossas famílias em situações precárias e desumanas.



Leitora 1: Só para se ter uma idéia! De acordo com alguns dados do IBGE de 2000, dos 170 milhões de brasileiros existentes, 18% moravam no meio rural, o equivalente a 83 milhões de brasileiros e 1 milhão e 600 mil pessoas concentravam a maior parte da renda, enquanto 111 milhões de pessoas tinham renda de até dois salários mínimos. Em 1994, havia no Brasil 30 milhões de brasileiros miseráveis e hoje, já passa de 53 milhões o número de pessoas que ganham menos de R\$ 80,00 por mês. Nos últimos quatro anos do governo Fernando Henrique Cardoso, 400 mil famílias de mulheres camponesas faliram.

Leitora 2: Eu lembro que no início dos anos 80, algumas mulheres já participavam das lutas dos agricultores em busca de uma vida mais digna na roça. Mas a gente não se dava conta da nossa condição como mulher e como trabalhadora rural. Aos poucos, começamos a conversar com as companheiras sobre as dificuldades de nossas famílias e também sobre a discriminação praticada contra as mulheres.

Leitora 3: Pois é! Em vários Estados do Brasil foi nesse período que começaram os debates em torno das questões específicas das mulheres trabalhadoras rurais. Nesta época, a grande maioria das mulheres não tinha consciência dos seus direitos. Muitas de nós sequer sabiam que precisávamos de documentos para conseguir nossos direitos. Isso exigiu muita luta e muito sacrifício das mulheres trabalhadoras rurais. Nós começamos sair de casa, participar de reuniões, estudar a realidade. A cada encontro, aumentava o número de companheiras com o desejo de buscar soluções para enfrentar as dificuldades na agricultura e a discriminação enquanto mulher.

Para debater:

- 1) Como aconteceu essa luta em nosso Estado?
- 2) Como surgiu nosso movimento?
- 3) Quem lembra das primeiras reuniões, os debates, as lutas que fizemos?
- 4) Como foram as primeiras campanhas de documentação?
- 5) Como foi que conseguimos nossa documentação?
- 6) Tem alguma companheira aqui que ainda não tem seus documentos?

Leitora 4: Vamos analisar algumas conquistas importantes que obtivemos através de nossa luta:

Conquistamos o direito de sair de casa e pensar sobre o nosso destino, os rumos e significados de nossa vida.

O reconhecimento da profissão de Trabalhadora Rural.

O direito à Saúde Pública, garantido pelo SUS (Sistema Único de Saúde).

Direitos previdenciários, salário maternidade, aposentadoria, auxílio doença, auxílio acidente de trabalho, auxílio invalidez, pensão de viúva(o), auxílio reclusão.

Formação, capacitação, informação, conhecimento das relações sociais de gênero, do projeto de agricultura agroecológica, a luta de classes, valorização do próprio ser mulher.

Muitas mulheres fizeram seus documentos pessoais e profissionais.



Dirigente: No Brasil inteiro, nós mulheres trabalhadoras rurais, aos poucos, fomos entendendo que precisávamos:

Leitora 5: Lutar por vida digna para as mulheres, para nossas famílias e para toda a classe trabalhadora.

Leitora 6: Construir novas relações de igualdade entre mulheres e homens, entre culturas, gerações e com a natureza como um todo.

Leitora 7: Trabalhar para que as mulheres participem nas decisões da família e da sociedade, ocupando nosso espaço.

Leitora 8: Ter consciência de que a libertação da mulher e de nossas famílias é um processo que exige dedicação, garra, sacrifício, amor, responsabilidade e perseverança.

Leitora 9: Lutar sempre pelo fim de qualquer forma de violência e discriminação da mulher e de todo ser humano.

Leitora 10: Buscar construir uma nova sociedade a partir de experiências concretas na agricultura, rompendo com a cultura imposta de agrotóxicos, insumos, transgênicos...

Leitora 11: Priorizar a formação e capacitação da mulher agricultora.

Leitora 12: Firmar nossa identidade como mulher e como trabalhadora rural.

Dirigente: Neste sentido, no ano de 1994, fizemos a primeira Campanha de Documentação “Nenhuma Trabalhadora Rural sem Documentos”. A partir deste primeiro encontro, vamos nos comprometer a dar continuidade a nossa luta para que todas as mulheres trabalhadoras rurais do Brasil possam obter seus documentos pessoais e profissionais. Todas nós podemos fazer alguma coisa para melhorar nossa condição de vida e de cidadania.

Nosso compromisso:

1. Em nossa comunidade e município todas as mulheres trabalhadoras rurais e suas famílias já possuem seus documentos?
2. É possível conversar com as mulheres trabalhadoras rurais de nossa comunidade, para saber se todas têm documentos ou se estão encaminhando seus documentos?
3. Se ainda existem famílias que vivem no campo, sem a sua documentação, o que nós podemos fazer para ajudá-las?



Sem medo de ser mulher

**Pra mudar a sociedade do jeito que a gente quer
Participando sem medo de ser mulher**

Porque a luta não é só dos companheiros
Participando sem medo de ser mulher
Pisando firme sem medir nenhum segredo
Participando sem medo de ser mulher

**Pra mudar a sociedade do jeito que a gente quer
Participando sem medo de ser mulher**

Pois sem mulher a luta vai pela metade
Participando sem medo de ser mulher
Fortalecendo os movimentos populares
Participando sem medo de ser mulher

**Pra mudar a sociedade do jeito que a gente quer
Participando sem medo de ser mulher**

Na aliança operária e camponesa
Participando sem medo de ser mulher
Pois a vitória vai ser nossa com certeza
Participado sem medo de ser mulher

2º Encontro

Mulher trabalhadora rural

Na luta ocupamos nosso espaço!

Dirigente: Conforme estudamos no primeiro encontro, foi o acirramento da crise entre capital e trabalho, no início dos anos 80, que fez com que ressurgissem os movimentos populares no Brasil. Neste período, se intensificou a luta pela terra, por uma política agrícola em defesa da pequena propriedade e pela permanência das famílias agricultoras no campo.

Leitora 1: Neste cenário, de resgate dos direitos sociais e da cidadania, surgiram os movimentos e organizações de mulheres trabalhadoras rurais, que trouxeram a discussão sobre a situação específica da mulher do campo.



Encontro sobre a Campanha de Documentação

Leitora 2: A mulher trabalhadora sempre teve que lutar muito para obter o respeito e a consideração da sociedade, tanto na cidade como no campo.

Com o crescimento da indústria, na década de 30, a mulher urbana conseguiu entrar no mercado de trabalho. Até hoje, no entanto, ela ainda recebe salários inferiores ao dos homens. No campo, a mulher trabalha na lavoura desde muito cedo, mas foi só na década de 90 que conquistou o direito à aposentadoria e ao salário maternidade.

Leitora 3: Pois é! Foi a partir da experiência dos Movimentos de Mulheres, que de forma organizada trouxeram para o dia-a-dia das trabalhadoras a discussão e a luta pelos direitos das mulheres trabalhadoras rurais que, aos poucos, alguns resultados foram aparecendo:

Leitora 4:

Em 1991 conseguimos a aposentadoria aos 55 anos para as mulheres e aos 60 anos para os homens.

Em 1992 conquistamos o direito ao benefício por acidente de trabalho.

Em 1994 conquistamos o salário maternidade.

Leitora 1: Companheiras! Nós precisamos lembrar que o salário maternidade representa o reconhecimento da profissão de trabalhadora rural. Com o salário maternidade, a produtora rural conquistou um novo direito, equiparando-se a trabalhadora que tem carteira assinada. Além dos quatro salários mínimos que a trabalhadora rural passou a ter direito, ela recuperou o significado e o valor da proteção à maternidade.

Com o salário maternidade são viabilizadas as condições mínimas para que a mulher dedique sua atenção ao filho(a) nos primeiros meses de vida, além de lhe permitir uma recuperação física até que possa retomar o trabalho.

Leitora 2:

Salário maternidade: essa conquista tem história!

As trabalhadoras rurais tiveram que exigir a garantia de seus direitos junto ao Ministério da Previdência.

1986 iniciaram as discussões das emendas populares para garantir os direitos das trabalhadoras rurais na Constituição Federal.

1987 e 1988 o salário maternidade é aprovado como um direito da mulher trabalhadora rural na nova Constituição o Federal.

1989 foi apresentado o primeiro Projeto de Lei na tentativa de regulamentar o salário maternidade, elaborado pelo então Deputado Federal Antônio Marangon (PT/RS).

1991 o Presidente Fernando Collor vetou o salário maternidade na Lei da Previdência Social.

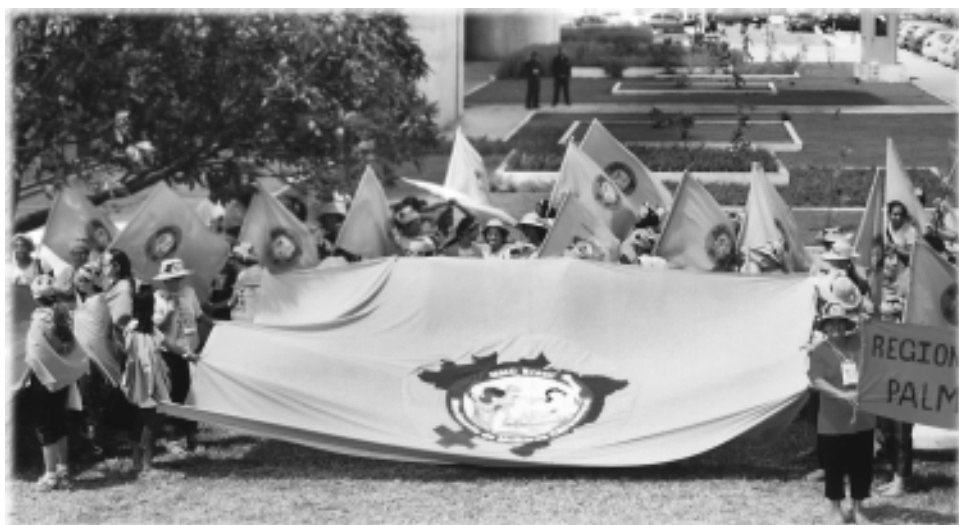
1992 mulheres trabalhadoras rurais mobilizaram-se para pressionar a derrubada do veto do Presidente Collor, no Congresso Nacional. Em maio, a conjuntura política levou as trabalhadoras a uma nova mobilização, priorizando a luta pelo pagamento das aposentadorias rurais.

1993 a AIMTR-SUL intensificou a luta pelo salário maternidade, ressaltando a necessidade de apresentar um Projeto de Lei regulamentando esse direito. Uma comissão de mulheres foi para Brasília e tomou conhecimento da existência de vários projetos tratando do mesmo assunto. As propostas foram articuladas e transformadas num único projeto, que tramitou nas comissões da Câmara Federal.

Leitora 3: A Deputada Luci Choinaki (PT/SC) liderou o Projeto de Lei e os movimentos de mulheres trabalhadoras rurais organizaram mobilizações populares em sua defesa. O Projeto do Salário

Maternidade ficou parado na Comissão de Seguridade Social e Família, por posicionamento contrário do então Ministro da Previdência, Antônio Britto.

Leitora 4: A AIMTR-SUL organizou as bases com a finalidade de pressionar os deputados para darem andamento à aprovação do projeto. Os parlamentares receberam centenas de visitas, telegramas, correspondências e telefonemas, pedindo pelo andamento do projeto. O ministro Antônio Britto tentou atrasar a votação dizendo que a Previdência não tinha recursos para pagar o benefício.



1º Congresso Nacional do Movimento de Mulheres Camponesas do Brasil marcou a unificação dos movimentos de mulheres trabalhadoras rurais - Brasília/DF - 2004

Leitora 1: No dia 31 de agosto de 1993, apesar de ameaça do ministro, a Câmara de Deputados aprovou um requerimento para votação do Projeto do Salário Maternidade em regime de urgência urgentíssima. A mobilização das mulheres junto ao Presidente da Câmara e aos líderes partidários, além da ocupação das galerias e da panfletagem feita no Congresso, garantiu a aprovação do Projeto que foi enviado ao Senado.

Leitora 2: No dia 6 de dezembro de 1993, junto com o Ministro Antônio Britto, o Presidente Itamar Franco editou uma medida provisória alterando alguns artigos da Lei da Previdência, que contrariavam o Projeto do Salário Maternidade.

Leitora 3: Em 1994 o Projeto voltou à Câmara dos Deputados com algumas emendas feitas pelo Senado. Os deputados derrubaram as emendas, mantendo o projeto inicial, contrariando nossas expectativas.

Leitora 4: No dia 25 de março de 1994, pressionado pela intensa mobilização e pela comissão de mulheres que permanecia em Brasília, o Presidente da República sancionou o Projeto que cria o Salário Maternidade para a Mulher Trabalhadora Rural. A partir daí iniciou o processo de luta para a regulamentação da Lei da Previdência Social.

Leitora 1: Em maio de 1994 aconteceram audiências nas superintendências estaduais do INSS e no ministério da Previdência, reivindicando a regulamentação da Lei.

Leitora 2: No dia 25 de junho de 1994 encerrou-se o prazo de regulamentação da Previdência. Durante esse período aconteceram muitas mobilizações para pressionar o INSS a regulamentar a conquista.

Leitora 3: No dia 14 de julho de 1994 o salário maternidade foi regulamentado por decreto assinado pelo Presidente da República.

Dirigente: Companheiras, vocês perceberam quanta luta, quanta mobilização os movimentos de mulheres precisaram fazer para garantir o salário maternidade e a aposentadoria? Esta história de luta e conquistas deve permanecer no registro de nossas vidas e contada às futuras gerações. Junto com a luta do salário maternidade e da aposentadoria foi preciso assumir a luta pela documentação das trabalhadoras rurais. Pois sem documentos, nenhuma mulher trabalhadora rural teria acesso aos direitos conquistados.

A conquista dos direitos previdenciários (salário maternidade, aposentadoria...) é resultado de muita luta e organização das mulheres trabalhadoras rurais. Essa luta mostrou a necessidade do nosso movimento desenvolver a *Campanha Nenhuma mulher trabalhadora rural sem documentos!*



Nosso compromisso:

1. A partir do compromisso assumido no primeiro encontro, que realidade descobrimos?
 - a. Quantas mulheres ainda não têm todos os documentos?
 - b. Quantas famílias já estão devidamente documentadas em nossa comunidade?
 - c. Quantas famílias vivem em nossa comunidade?
 - d. Como podemos intensificar a Campanha de Documentação?

Entrei na luta

Entrei na luta, da luta eu não fujo.
Pelos direitos, da luta eu não fujo.
Pela igualdade, da luta eu não fujo.
Pra construir uma nova sociedade.

A flor na terra desabrocha e floresce.
O sol aquece com seu brilho e esplendor.
Chegou o tempo de colher os nossos frutos
que juntas plantamos, regando com amor.

A mulher explorada da roça e da cidade
acredita sempre na sua força de união.
Se organiza reclamando seus direitos,
perde a vergonha, luta com fé e decisão.

Documentação

Mulheres Trabalhadoras Rurais exercendo cidadania!



Dirigente: Companheiras! Todas as trabalhadoras devem ter seus documentos pessoais e profissionais para fins de reconhecimento individual, profissional e também para encaminhamento de seus benefícios. Vamos conhecer melhor quais os documentos pessoais e profissionais que toda a mulher trabalhadora rural precisa ter para conseguir direitos e conquistar cidadania.

Leitora 1: Quais são os documentos pessoais e como consegui-los?

Leitora 2: A Certidão de Nascimento e Certidão de Casamento.

A Certidão de Nascimento é um documento muito importante para a nossa vida, pois comprova a nossa existência. É com ela que a pessoa é identificada. A Certidão de Nascimento é um documento necessário para obter a Carteira de Identidade, Título de Eleitora, entre outros. A Certidão de Casamento regulamenta a união conjugal.

Leitora 3: Como e onde encaminhar esses documentos?

Leitora 4: Para fazer a Certidão de Nascimento o pai ou a mãe deve registrar o nascimento do filho ou da filha no cartório, no prazo

máximo de 15 dias. O prazo aumenta para 30 dias caso a família resida a mais de 30Km do cartório mais próximo. O registro do nascimento é gratuito, garantido pela Lei nº 9465/07.07.97. O registro de nascimento fora do prazo só poderá ser feito com autorização do juiz e pagamento de uma multa (que poderá ser dispensada, dependendo do caso).

Leitora 1: Quais os documentos exigidos para fazer a Certidão de Nascimento? E para a Certidão de Casamento, quais os procedimentos?

Leitora 2: É muito simples. Para o registro de nascimento você deve levar ao cartório a identificação dos pais das crianças e o atestado do médico ou hospital. Para a Certidão de Casamento é necessário levar as certidões de nascimento do casal. Tanto para o registro de nascimento como para o de casamento são necessárias duas testemunhas.

Observação: quando acontece o casamento civil, a certidão de casamento substitui as certidões de nascimento do casal.



Leitora 3: Outro documento pessoal importante que temos é a **Carteira de Identidade**. Ela é nosso principal documento de identificação individual. Na Carteira de Identidade ou RG (Registro Geral) são colocadas nossas características próprias e exclusivas: nome, data de nascimento, nome dos pais, local de nascimento, impressão digital... Fazemos a carteira de identidade na Delegacia de Polícia ou no Instituto de Identificação. Para a emissão da Carteira de Identidade é preciso levar a Certidão de Nascimento e/ou Casamento e duas fotos 3x4.

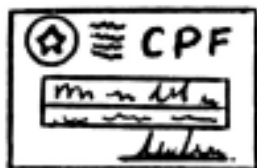
Leitora 4: Quando alguém lhe perguntar sobre qual é sua profissão, declare: sou trabalhadora rural, lavradora, agricultora...

Leitora 1: O **Título de Eleitora** é um documento fundamental como cidadã e pode ser feito quando a mulher completar 16 anos, sendo que aos 18 anos passa a ser um documento obrigatório.



Para encaminhar nosso Título de Eleitora devemos nos dirigir ao Fórum ou Cartório Eleitoral de nossa cidade, levando a Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento/Casamento.

Leitora 2: O **Cadastro de Pessoa Física (CPF)** serve para a



Receita Federal identificar a pessoa, sendo um documento solicitado para transações bancárias e de compra e venda. Para encaminhar o CPF devemos nos dirigir a um posto da Receita Federal, Banco do Brasil, Correio ou Sindicato de Trabalhadores Ru-

rais. É necessário levar a Carteira de Identidade ou a Certidão de Nascimento/Casamento ou ainda a Carteira de Trabalho.

Lembrem-se

- ▶ Se você ainda não possui nenhum documento não há motivos para se envergonhar, mas deve buscar o quanto antes o seu direito de ser documentada.
- ▶ A pessoa maior de 18 anos pode requerer pessoalmente seu registro de nascimento, com a presença de duas testemunhas.
- ▶ As pessoas que comprovarem que são pobres não precisam pagar multa para emitir a Certidão de Casamento ou qualquer outro documento. O cartório deve fornecê-lo de graça, de acordo com o artigo 5º da Constituição Federal.

Leitora 3: Os documentos profissionais são aqueles que comprovam a nossa profissão de trabalhadora rural e o tempo de atividade rural.

Leitora 4: O **Bloco de Notas de Produtora Rural** é um dos documentos mais importantes para comprovar a profissão de trabalhadora rural. É fundamental que o nome da mulher conste no carimbo do Bloco de Notas, entretanto, deve ficar claro que o Bloco de Notas de Produtor(a) Rural pode ser individual, tanto do homem, quanto da mulher acima dos 16 anos.



Para encaminhar o Bloco de Produtora:

- ⇒ Para **solicitar o Bloco de Produtora** é preciso levar seus documentos pessoais e a escritura ou contrato da terra. Se for contrato, o dono da terra deverá ir junto.
- ⇒ Dirigir-se ao **Sindicato dos Trabalhadores Rurais ou a Prefeitura** para encaminhar o Bloco. Lá, os responsáveis vão dar um formulário para você preencher. Depois, a Prefeitura ou o Sindicato vai enviar este material para a Secretaria da Fazenda (antiga Exatoria ou Coletoria) onde será impresso o Bloco.
- ⇒ De **30 a 60 dias** o Bloco de Produtora estará pronto e você poderá ir buscá-lo. Quando terminar um bloco você deverá solicitar outro, levando o bloco antigo. O prazo para ficar pronto será bem menor.
- ⇒ A Secretaria da Fazenda é a repartição fiscal para a cobrança de impostos do seu município.

“Se o marido já tem o Bloco, mas não consta o nome da mulher, é só ir aos órgãos competentes e pedir para colocar também o seu nome. É um processo fácil e garante direitos à mulher”.



Pois é companheiras, poderíamos fazer a luta para que o Bloco de Notas incluía o nome de todos os membros da família acima de 16 anos, como já acontece no Rio Grande do Sul.



Em alguns lugares é difícil fazer o Bloco de Notas, os órgãos competentes não dão muita importância para isto, mas o **Bloco de Notas é um documento muito importante para garantir acesso aos direitos previdenciários e trabalhistas.**



A implantação do Bloco de Notas permanece a critério de cada governo estadual, através da Secretaria da Fazenda. Por isso, a importância da organização das(os) trabalhadoras(es) rurais para exigir sua implantação em todo o Brasil.

Entre em contato com entidades que são aliadas às trabalhadoras (sindicatos de trabalhadores, igrejas, associações). Peça apoio, some forças.

Marque audiência com o Governo do Estado, com o Prefeito, com o Secretário da Fazenda e pressione para que garantam o Bloco de Notas para as trabalhadoras rurais.

Companheira, converse com várias mulheres, explique a importância de ter o Bloco, convide-a para luta. É através da organização e da tua luta que conquistamos nossos direitos.



Se os governos dos estados tiverem dúvidas de como fazer o Bloco de Notas, sugerir que busquem informações junto aos estados que já implementaram, como o Rio Grande do Sul e Santa Catarina. As companheiras do movimento podem fazer contato com a Secretaria Nacional do MMC ou diretamente com as companheiras dos estados que já têm o Bloco para solicitar as informações necessárias.

Modelo de Bloco de Notas - Capa



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE PRODUTOR

Registro 08.908.153.577
 Produtor(a)
 Nome: Luis de Freitas e Maria de Freitas
 Endereço IN Km 08 – Formosa
 Município Formosa
 ESTADO DE SANTA CATARINA

“Produtor(a),
 Ao preencher esta Nota, você está ajudando
 Sua comunidade a receber recursos do ICMS.”

Modelo de Bloco de Notas - Nota Fiscal



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENADORIA DE ANUECIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

NOTA FISCAL DE PRODUTOR
Série F18
Nº 879138

4ª VIA

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA
 NOME: COTRIVAL, Com. de Alimentos
 ENDEREÇO: Rua S. João
 MUNICÍPIO: Formosa ESTADO: SC
 INSCR. CGC/MP: 0171767/0022-01 INSCR. ESTADUAL: 1033168

UNID.	QUANT.	PESO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS		PREÇO	
			ESPECIE	UNID.	TOTAL	
litros	3,000	litros	de milho para consumo			300,00
VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL						300,00

SAÍDA DOS PRODUTOS
 DATA: 25/07/90
 HORA: 12 horas

ICMS A INCLUIR NO PREÇO
 CALCULADO PELA ALÍQUOTA DE _____ %

REGISTRO: 08.908.153.577
 PRODUTOR
 NOME: LUIS DE FREITAS E MARIA DE FREITAS
 ENDEREÇO: IN Km 08 - FORMOSA
 MUNICÍPIO: FORMOSA
 ESTADO DE SANTA CATARINA

Esta NOTA só pode ser emitida até _____ / _____ / _____ Mantente Ass. CM

Validade até 28 / 01 / 91 Matrícula: 170000 Ass.

Nome do transportador: Nilson Sousa

Endereço: Formosa - SC Placa do veículo: 14V 5798

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES					
MARCA	NUMERO	QUANT.	ESPECIE	PESO BRUTO	PESO LÍQ.
		3,000	litros de milho		

CIRCUL - CIRC. DE SÃO ESTEVÃO DE - emit. em 24/3/87 nº 06 - 26.000 de 1984 - 000001 a 000001 - 0001
 Autorização Fiscal nº 12002 de 22/01/1990

Leitora 4: O **Título da Terra** é um documento muito importante para as pequenas proprietárias e assentadas. O título de domínio e concessão de uso da terra deve estar em nome do homem ou da mulher, ou dos dois juntos, independente de estarem casados ou não (isso está escrito na Constituição Federal, art. 183, inciso 1º e art. 189, parágrafo único).



A partir de 1988 nós, mulheres, passamos a ter o direito ao Título da Terra. Mais uma conquista de nossa luta.

Devemos colocar o nome do casal, do homem e da mulher. É importante que a gente coloque nosso nome em documentos de posse ou de propriedade da terra, cadastro do INCRA, nas guias de pagamento

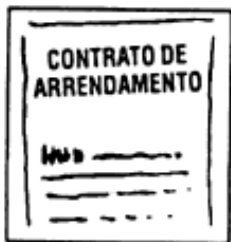
dos impostos... O Título da Terra é fundamental para o acesso ao crédito, assistência técnica e aposentadoria.

Leitora 1: O **Talão do INCRA** também é um documento para comprovar a profissão. Isto facilitará o encaminhamento do pedido de aposentadoria, licença maternidade e outros benefícios.



O título do INCRA é um documento importante e deve constar o nome do homem e da mulher, por isso o documento comprova o tempo de atividade rural e facilita a declaração do Sindicato e a homologação do INSS.

Leitora 2: O Contrato de Arrendamento, Parceria ou



Comodato são acertos feitos entre o proprietário da terra e o trabalhador ou trabalhadora, registrado em Cartório.

Se você trabalha como meeira, parceira, arrendatária é importante que seu nome seja incluído nos Contratos de Parceria ou Arrendamento. Mesmo que já tenha o nome do seu marido. Só assim você terá acesso aos benefícios da Previdência.



Organize-se para encaminhar seus documentos!

Nosso compromisso:

1. Verificar quantas mulheres trabalhadoras rurais conseguiram encaminhar os seus documentos durante o estudo da cartilha. Registrar os resultados no caderno do movimento de sua comunidade e/ou município.
2. Convidar as companheiras que encaminharam seus documentos para fazer uma confraternização festiva. Cada uma pode levar um prato de doces, salgados ou produtos da região (pipoca, castanha...). Cada companheira que faz seus documentos significa uma conquista a mais para a companheira e para o nosso movimento. Um dia chegaremos a grande conquista de não ter mais **nenhuma mulher trabalhadora sem documentos!**

Por uma nova mulher!

O trabalho da mulher é desenvolvido dentro de um quadro de total abandono da agricultura pelo poder público. É visível a falta de política agrícola, de Reforma Agrária...

A trabalhadora rural é submetida à sobrecarga de trabalho. Ela cuida da casa e da educação dos filhos e filhas, cuida da horta, trata os animais e trabalha na produção. Muitas vezes é a mulher sozinha quem garante a sobrevivência da família (vendendo verduras, ovos, leite, artesanato, quebrando coco...).

Com a responsabilidade de gerar, criar, educar os filhos e filhas e produzir, a mulher se preocupa com o futuro. É esse jeito de lutar e trabalhar que torna a mulher indispensável no processo de construção de um projeto popular de agricultura, que conduza a uma vida digna, com acesso ao lazer, à saúde, à educação e ao trabalho, passos fundamentais para a solidificação de uma sociedade justa e igualitária.

É para esta mulher guerreira, que mantém a família e leva adiante a organização popular, esta mulher que é o maior exemplo de cidadania para a nossa sociedade, que dedicamos esta cartilha.

Com direitos e com documentação!

Movimento de Mulheres Camponesas do Brasil - 2004

Nossa história a gente faz

L.M. Antônio Gringo

Somos mulheres com toda ousadia
Que lutam por melhores dias, arando e cultivando o chão
Parcerias da fertilidade, vamos construindo a igualdade
Declarando guerra aos que nos dizem não
Mulher da roça unidas busquemos
A sociedade que tanto queremos
E esse dia chegará. Mostremos garra e o nosso jeito
De ser mulher e saber que os direitos
Para se ter é preciso buscar

Somos fortes, venceremos. Com esperança e com fé
Vigilantes, sempre alertas. Para o que der e vier
A bandeira que ostentamos é de justiça e de paz
Nós não queremos favores, nossa história a gente faz

Trabalhadora, mulher da roça, não desanima, não cai na fossa
Unidas vamos festejar. Com alegria mais uma vitória
Organizadas fazemos a história e um novo sol então irá brilhar
Um dia todos compreenderão, que a nossa luta é por terra e pão
Por mais justiça e direitos iguais
Do trabalho a gente se cansa, mas não finda a nossa esperança
E essa luta não morre jamais.